

PORTARIA ANAC Nº 196/SIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda São Gabriel (MA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1° Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.170786/2013-08, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda São Gabriel;

II - código OACI: SITJ;

III - município (UF): Balsas (MA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07° 29' 26" S / 046° 08' 40" W

- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto